



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO DE DISTRATO N°. 044/2026

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORARIO N° 066/2025

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N°. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG n°. 251****-0 SSP/MT e CPF n° 893.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, n° 578, Centro, nesta cidade, adiante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **GISELE ERLICH DA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do RG n°. 251****0 SSP/MT e CPF n° 058.***.***.00, residente e domiciliada na Chácara Arara Azul, nesta cidade, neste ato denominada simplesmente de **CONTRATADA**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme segue:

Cláusula 1° - O CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários n° 066/2025.

Parágrafo Único: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em 12/03/2026 por término de vigência.

Cláusula 2° - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3° - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (257)05.004.10.302.0056.2804.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 05 de Março de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu
Contratante

Gisele Erlich S. de Oliveira
Contratada

Testemunhas

Adriana R. L. de Oliveira
CPF: 045.***.***.44

Ana Cristina de Oliveira
CPF: 070.***.***-61